



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.143, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto nº 8.494, de 29 de setembro de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Os incisos III ao V do art. 1º do Decreto nº 8.494, de 29 de setembro de 1998, que “Cria escolas indígenas de Ensino Fundamental nos Municípios que menciona.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....  
.....

**III - JI-PARANÁ:**

- a) Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Passav Adoh, localizada na Terra Indígena Igarapé de Lourdes, Aldeia Cacoal, município de Ji-Paraná;
- b) Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Mahaguvely, localizada na Aldeia Castanheira;
- c) Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Passav Kar, localizada na Terra Indígena Igarapé de Lourdes, município de Ji-Paraná; e
- d) Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Pay’Gap, localizada na Aldeia Pay Gap.

**IV - MIRANTE DA SERRA:**

- a) Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Amondawa, localizada na Aldeia Trincheira, Terra Indígena Uru Eu Wau Wau, município de Mirante da Serra;

**V - PORTO VELHO:**

- a) Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Santa Maria Kaxarari, localizada na Aldeia Pedreira;
- b) Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Pin Karipuna, localizada na Aldeia Karipuna; e
- c) Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Floresta Maia, localizada na Aldeia Marmelinho.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 16/06/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011665516** e o código CRC **1831B2DA**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.176760/2020-21

SEI nº 0011665516

Criado por [64252485215](#), versão 13 por [49755811249](#) em 16/06/2020 17:19:05.